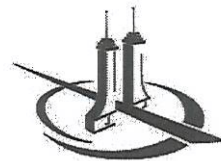




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 283

Ofício nº 263/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 299/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 107/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás realiza indicação, conforme documento em anexo.

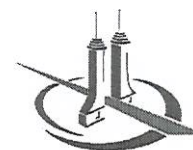
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

C.I nº 299/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 284/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 107/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca da indicação do Ver. Mano Gás, para a realização de um mutirão para os exames de imagem para os pacientes do SUS em nosso município, conforme segue na C.I nº 027/2026- DAAE em anexo.

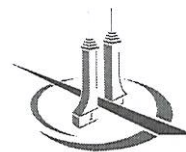
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de Abril de 2026.

C.I. n.º 027/2026-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Executivo n.º 107/2026/DLEG, que encaminha a Indicação n.º 13, de autoria do Vereador Mano Gás, acerca da realização de mutirão para exames de imagem aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), informamos o que segue:

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece a relevância da demanda apresentada, considerando o expressivo número de usuários que aguardam na fila para realização de exames de imagem, como ultrassonografias, tomografias e ressonâncias magnéticas.

Nesse sentido, já estão em andamento ações voltadas à ampliação da oferta desses serviços, incluindo a reorganização dos fluxos de atendimento, otimização dos contratos vigentes e estudo de viabilidade para realização de mutirões, conforme a capacidade operacional e disponibilidade orçamentária do município.

Ressaltamos que a gestão municipal permanece empenhada em reduzir o tempo de espera e qualificar o acesso da população aos exames diagnósticos, buscando alternativas que garantam maior resolutividade na rede pública de saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 29/04/26
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 107 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 13 do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de um mutirão para os exames de imagem para os pacientes do SUS, em nosso município.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista o número significativo de pacientes atendidos pelos SUS que estão na fila de espera do agendamento para exames de imagem, entre eles radiografia, ressonância, tomografia e demais análises médicas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 05/02/26
Gabinete do Prefeito